

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 12 de julho de 2024  
Ano XV | Edição nº 3165

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Outros atos oficiais .....	3
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal de Saúde .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Inexigibilidade .....	4
Dispensas .....	5
Aviso de Licitação .....	7
Extrato .....	8



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

**Autorizo a ANULAÇÃO** da dispensa licitatória 218/2024 de prestação de serviços, realizada em 11/07/2024 para Empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**, com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 8398/2024.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 12 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

**ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aos nove dias do mês de julho de 2024, às 15h, na sala de reuniões do Conselho na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 07ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde; estando presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes conforme lista de presença em anexa. Verificada a presença de quórum, a Vice-Presidente Sr.ª Carine assumiu e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. A ausência da presidente foi devidamente justificada. **1ª Pauta da Reunião: Relatório de Execução de Oferta de Serviço do Último Quadrimestre:** O Secretário apresenta o Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior com o intuito de prestar contas e tornar pública as ações realizadas no 1º quadrimestre de 2024, com o objetivo de atender a legislação vigente para a apreciação do conselho. Foi apresentada oferta e produção de Serviço da Atenção Básica, Centro de Especialidades Odontológicas, Central de Regulação, Centro de Reabilitação em Fisioterapia, Hospital Maternidade Santa Theresinha, Laboratório, Policlínica, Saúde Mental, Vigilância em Saúde, Samu, Fundo Municipal de Saúde. Inicia a apresentação detalhando dados da Produção Consolidada nas Unidades de Saúde da Família, no primeiro quadrimestre de 2024. Em relação ao atendimento médico, na Unidade de Saúde de Barrinha 1.525, Unidade de saúde de Boa Vista 394, Unidade do Centro 2.923, Unidade de Contendas 1.446, Unidade de Jaguará 2.168, Unidade de Pouso Alegre 1.221, Unidade de Roçadinho 1.527 e Unidade de São Lourenço 1.520. Totalizando no primeiro quadrimestre 12.540 atendimentos médico nas unidades de saúde da família. Atendimento de enfermagem individualizado e procedimentos, na Unidade de Saúde de Barrinha 877, Unidade de saúde de Boa Vista 169, Unidade do Centro 1.266, Unidade de Contendas 1.826, Unidade de

Jaguará 1.106, Unidade de Pouso Alegre 727, Unidade de Roçadinho 920 e Unidade de São Lourenço 861. Totalizando no primeiro quadrimestre 5.752 atendimentos. Visitas domiciliares e acompanhamento com agente comunitário totalizou 36.402 atendimentos no primeiro quadrimestre, sendo na Unidade de Saúde de Barrinha 4.537, Unidade de saúde de Boa Vista 2.206, Unidade do Centro 7.155, Unidade de Contendas 4.913, Unidade de Jaguará 4.468, Unidade de Pouso Alegre 3.782, Unidade de Roçadinho 5.559 e Unidade de São Lourenço 3.782. Odontologia, na Unidade de Saúde de Barrinha 111, Unidade de saúde de Boa Vista 92, Unidade do Centro 286, Unidade de Contendas 207, Unidade de Jaguará 481, Unidade de saúde de Pouso Alegre 571, Unidade de Roçadinho 128 e Unidade de São Lourenço 138. Tendo ofertado no período de todos os atendimentos gerais 71.501 incluindo visitas a acamados e coletas domiciliares em todas as unidades de saúde da família. Apresenta evolução dos atendimentos desde 2017 e destaca a constância evolução em relação a oferta de serviços, em 2017 sendo ofertado pelas Unidades de Saúde da família 124.946, 2018 total de 141.616, 2019 total de 118.921, 2020 total de 64.537, 2021 total de 123.513 e no ano de 2022 total de 223.567 no ano de 2023 total de 199.783 e em 2024 total de 71.501. Continuando com as explanações, em relação a saúde mental, psicologia, fonoaudiologia e psiquiatria, foram ofertados no primeiro quadrimestre 4.238 atendimentos. No centro de especialidade odontológica 995 atendimentos. Centro de reabilitação, serviços ofertados pela fisioterapia teve um total de 3.170 atendimentos. Na policlínica, 3.002 consultas especializadas ofertadas. Na vigilância em saúde, aponta alguns destaques, o aumento de produção setor de endemias totalizando 7.622. Aos dados epidemiológicos, destaca observando dados de 2017 até a presente avaliação, que no município a taxa de natalidade estão menores em relação a taxa de mortalidade. Observando as causas mais comuns de óbito doenças cardiovasculares e respiratórios, com 36 nascimentos e 45 óbitos. Quanto a imunização, apresenta o município como referência de cobertura vacinal com 5.186. Quanto a vigilância sanitária, aponta como ponto positivo o cumprimento de meta de indicador análise de água. Quanto a central de regulação temos a oferta nos serviços de média e alta complexidade de 5.024 atendimentos. Quanto a rede de urgência e emergência, no Hospital Maternidade Santa Theresinha temos um aumento de 84.106 atendimentos, devido entre outros o crescimento de casos de dengue no município. Destaca o aumento significativo na oferta de exames laboratoriais nas unidades de saúde da família assim como toda a rede ambulatorial. Quanto a receita e despesa. Apresenta os valores recebido pelo ministério da saúde, sendo essa fonte única e exclusiva para manter ações e custeio de uma forma geral de toda a rede pública do município. Sendo responsabilidade do recurso próprio a folha com despesa pessoal, sendo em média R\$ 2.400.000,00 mensal, representando aproximadamente 40% do orçamento de toda a prefeitura. Sr.ª Carine fala sobre a dificuldade de fazer teste do Olhinho por causa da telemedicina. A Diretora do HMST fala que está trazendo essa demanda para o hospital, para que a criança realize o exame ao nascer. Sr.ª Carine fala sobre o horário de



atendimento da farmácia municipal que é reduzida. O Secretário fala que vai reajustar o horário da farmácia para melhor atender os munícipes. O secretário comenta sobre a extensão de fisioterapia no PSF de Jaguará. Sr.<sup>a</sup> Ângela pergunta sobre a fisioterapia domiciliar. O Secretário fala que vai avaliar uma contratação de fisioterapeuta para atender os acamados. A Sr.<sup>a</sup> Ângela questiona sobre as visitas das Agentes de Saúde. O Sr. Elan fala em redistribuir as microáreas para cobrir uma área maior. Sr.<sup>a</sup> Hairine fala que realmente existem muitas áreas descobertas. A Vice-Presidente questiona de como é o fluxo de transporte de paciente acamado da atenção básica para realizar procedimentos. A Sr.<sup>a</sup> Débora explica que tem sido realizado através de agendamento na direção do hospital em horário comercial. A Sr.<sup>a</sup> Carine indaga sobre a terceirização dos médicos do hospital. O Senhor Secretário comunica que tem um credenciamento em andamento para cobrir plantões médicos, no momento o consórcio está sendo utilizado para cobrir a demanda. A Sr.<sup>a</sup> Carine fala que é importância a empresa fornecerem médicos capacitados. O Conselho considerou o primeiro quadrimestre, e destacou a necessidade de continuar estruturando a rede de serviços. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a ata segue devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Carine Soares Cortes

Débora Jucá Raposo Vasti

Elan Venas Morelli

Ângela Chaves

Eva Santos

Ronaldo Fonseca Rocha

Solange Santa

Hairine Costa Madeira

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2024**

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO nº 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307; Através do processos nº 4394/2024 e 12775/2023, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesseis) horas, ou envio de documentos pelo sistema de Protocolo Digital, através do Link: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/>. Neste modelo os documentos deverão ser enviados em arquivos PDF e a foto em JPG, e no ato Sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- > Cédula de Identidade (cópia e original);
- > Título de Eleitor (cópia e original);
- > C.P.F. (cópia e original);
- > Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- > Carteira de Trabalho (cópia e original);
- > Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- > Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- > C.P.F. dos filhos (cópia e original);
- > Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- > Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- > Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- > Carteira "D" e exame toxicológico (somente para motoristas);
- > Comprovante de residência (cópia e original);
- > Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- > 3 fotos 3x4 recentes;
- > Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- > Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- > Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- > Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- > Declaração negativa de Antecedentes criminais. (Domiciliar)
- > Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios, Exame de Urina (EAS) e ECG.

#### **MÉDICO VETERINÁRIO**

BEATRICE BECKER DAL CHERI 05º classificado(a)

#### **MÉDICO ORTOPEDISTA**

RAFAEL CESAR SANTOS 04º classificado(a)

12 de julho de 2024.

**SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS**

**Chefe da Divisão de RH**

## Licitações e Contratos

### Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO N.º 7657/2024

#### **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 39/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE HIDROTERAPIA** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 7657/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja autorizado a contratação de empresa especializada para realização de 900 (novecentos) sessões de hidroterapia, no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e



trinta e cinco mil reais), para atender a Municípios. A contratação do serviço se dará junto a empresa **A.V. CABRAL CORPO E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.452.511/0001-19, estabelecida a Estrada Silveira da Motta, 23850, Águas Claras, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO

**GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**

PROCESSO N.º 7657/2024

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 7657/2024, em especial as cota de 04 de junho de 2024 da Procuradoria Geral do Município e de 11 de julho de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para contratação de empresa para aquisição de sessões de hidroterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, junto a empresa **A.V. CABRAL CORPO E SAÚDE LTDA**, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**Dispensas**

**DISPENSA LICITATÓRIA 222/2024  
PROCESSO Nº. 5506/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 5506/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de insumos descrito abaixo, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0800455-53.2024.8.19.0076**, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.552.212/0002-68, com sede a R Vereador Germano Luiz Vieira, 500, Itaipava, Itajaí, SC.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT SOLO INICIO DE TERAPIA ACCU-CHEK; demais especificações constantes no processo	KIT	01	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos

inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 30/06/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 05/07/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 223/2024**

**PROCESSO Nº. 7060/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 13.037,35 (treze mil e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 7060/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo descritos abaixo, no valor total de R\$ 13.037,35 (treze mil e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), a serem utilizados em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. A referida dispensa será com a empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.147.535/0001-64, com sede a R Armando Chaves Monteiro, 135, Bairro Boa Esperança, Carmo, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL ADULTO	UND	100	R\$ 64,95	R\$ 6.495,00
2	ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL INFANTIL	UND	20	R\$ 62,43	R\$ 1.248,60
3	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, TIPO BIAURICULAR	UND	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
4	ESTETOSCÓPIO RN, TIPO BIAURICULAR	UND	02	R\$ 16,00	R\$ 32,00
5	OXÍMETRO DE DEDO	UND	60	R\$ 35,50	R\$ 2.130,00
6	OTOSCÓPIO FIBRA ÓTICA LED C/ ESTOJO	UND	05	R\$ 578,35	R\$ 2.891,75
VALOR TOTAL					R\$ 13.037,35

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 01/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 11/07/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133,

de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA 224/2024

##### PROCESSO Nº. 7060/2024

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 7060/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo descritos abaixo, no valor total de R\$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais), a serem utilizados em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. A referida dispensa será com a empresa **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.082.502/0001-98, com sede a R Antônio Germano Butters, 288, Vale do Sol, Espera Feliz, MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL NEONATAL	UND	05	R\$ 76,00	R\$ 380,00
2	OXIMETRO PÓRTATIL COM CURVA SENSOR NEONATAL LCD 2.5	UND	02	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.180,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 01/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 11/07/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE CORRIGENDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024**

Considerando erro material no anexo IV do edital de pregão eletrônico nº 35/2024, faço saber a seguinte corrigenda:

**Onde se lê:**

(...)

k) Que tem ciência quanto ao local de cocção, conforme item 3.6 e de entrega do objeto, conforme item 3.2 do termo de referência.

l) Quando Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual:

(...)

**Leia-se:**

(...)

k) Quando Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual:

(...)

São José do Vale do Rio Preto, 12 de julho de 2024.

REGIS SILVEIRA DA  
SILVA:12719653721

Assinado de forma digital por  
REGIS SILVEIRA DA  
SILVA:12719653721  
Dados: 2024.07.12 16:14:39 -03'00'

**RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Licitação

**Extrato****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 181/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3284/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 22 de julho de 2024 e findando-se em 19 de novembro de 2024, o prazo do referido contrato, que tem por objeto PROJETO E EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PRETO, LOCALIZADO NA ESTRADA AFFONSO RODRIGUES BITTENCOURT, AO ACESSO À BR-116, BAIRRO MORRO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MÃO-DE-OBRA. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 12 de julho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

PROCESSO Nº: 12.706/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 202/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 075	1,55	Total: 21.700,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Master Confort/Master Confort	Modelo: Fralda tamanho P	
Descrição: Fralda descartável uso adulto Tamanho P, medidas : cintura entre 50 a 80 cm, peso entre 30 e 50 kg, material de rápida absorção, proteção mínima de 8 horas, com barreiras antivazamentos e elástico entre as pernas, incontinência de OBRIGATÓRIO CONSTAR O GRAU DE ABSORÇÃO SENDO MODERADA A INTENSA. Conter o selo do INMETRO. (SUGESTÕES DE MARCA, TENA, BIGFRAL, CONFORT MASTER, podendo ser aceito de igual ou superior qualidade das mencionadas)				
Quantidade: 14.000		Valor Unit.: 1,55		Total Item: 21.700,00
				<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 21.700,00</b>

São José do Vale do Rio Preto, em 12 de julho de 2024

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

PROCESSO Nº: 7472/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 213/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 067	732.969,58	Total: 732.969,58
Item: 1	Unidade: M²	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 5 CM				
Quantidade: 11.280	Valor Unit.: 61,31			Total Item: 691.576,80
Item: 2	Unidade: T.	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL FRESADO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - FRESAGEM CONTÍNUA EM ESPESSURA DE 5 CM - CARGA COM FRESADORA E DESCARGA LIVRE				
Quantidade: 902	Valor Unit.: 3,39			Total Item: 3.057,78
Item: 3	Unidade: KM	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA				
Quantidade: 45.100	Valor Unit.: 0,85			Total Item: 38.335,00
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 732.969,58

São José do Vale do Rio Preto, em 12 de julho de 2024

**Tiago de Araújo Martins**  
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 8148/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **FABIOLA BIBA HERDY MAYER**, **OBJETO:** contratação de empresa para realização de Show Artístico com a **BANDA VIOLA DE SEIS**, durante a “3ª Edição da Feira de Artesanato Águas de Março” no dia 13 de julho de 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 13 de julho de 2024 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Reserva Orçamentária de nº 863/2024; Categoria

Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 12 de julho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 7638/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **PINTANDO & BORDANDO UNIFORMES LIMITADA**, **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação para realização do evento denominado “3ª Edição da Feira de Artesanato Águas de Março”, que irá acontecer nos dias 13 e 14 de julho de 2024, em atendimento à Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) dias, iniciando-se em 13 de julho de 2024 e findando-se em 14 de julho de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária de nº 1016/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Fazenda - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 12 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 12 de julho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões